



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

P O R T A R I A N° 016/2019, de 08 de janeiro de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA** Presidente, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 1.272/2015-PTJ, publicada no DJE de 04.8.2015, que disciplina a realização de Audiências de Custódia no âmbito do Poder Judiciário, a ocorrerem, em caráter experimental, na Comarca de Manaus,

RESOLVE:

I - DESIGNAR para o exercício da função de **JUIZ DE CUSTÓDIA, no período 13.01.2019 a 19.01.2019**, os Excelentíssimos Juízes de Direito **Drs. LUÍZA CRISTINA NASCIMENTO DA COSTA MARQUES e GEORGE HAMILTON LINS BARROSO**.

II - ESCLARECER que o apoio administrativo aos Magistrados designados na forma do item I, quando da realização das Audiências de Custódia, seja prestado:

a) Pela Secretaria da Vara **Especializada em Crimes de Trânsito**, Diretor de Secretaria: **Francisco Moura Rabello Júnior**, telefone plantão de custódia 3303-5240;

b) Por servidor indicado nos termos do inciso II do Art. 3º da Resolução nº 05/2016-TJAM e designado pelo Desembargador Diretor do Fórum Ministro Henoch Reis, nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 1.272/2015-PTJ.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

P O R T A R I A N.º 016/2019, de 08 de janeiro de 2019
(continuação)

III – DETERMINAR que as audiências de custódia abranjam todos os Distritos Policiais, devendo apresentar, obrigatoriamente, toda pessoa presa em flagrante delito, independentemente da motivação ou natureza do ato, em até 24 horas da comunicação do flagrante, às autoridades judiciais aqui designadas, e ouvida sobre as circunstâncias em que se realizou prisão ou apreensão.

IV – ATRIBUIR aos Juízes de Custódia designados neste ato, a Gratificação pelo Exercício Cumulativo de Atribuições, em valor proporcional ao período objeto da designação e aos servidores o valor da gratificação de plantão judicial.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 08 de janeiro de 2019.

**Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente**